



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 27 DE MARÇO DE 2023, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 27/3/2023.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

Projeto de Lei n.º 027/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.110/2022; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023, Lei n.º 1.111/2022, bem como a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 028/2023, de autoria do Executivo Municipal, que declara como bem protegido pelo patrimônio ambiental municipal e imune de corte a árvore paineira “Ceiba speciosa” localizada nas proximidades do Ginásio de Esportes Antonio Lacerda Braga e do Centro Esportivo Teotônio Villela, no centro de Medianeira.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

2.4. TRIBUNA LIVRE: inscrito para fazer uso da tribuna o Senhor Sidney França, para falar sobre serviços funerários municipais.



2.5. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 032/2023**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM), solicitando que nos seja informado qual o estágio atual dos estudos para a elaboração de Lei Municipal determinando os limites das Áreas de Preservação Permanente dos cursos d'água da área urbana, nos termos do Parágrafo único do art. 46, da Lei nº 1109/2022. JUSTIFICATIVA:- Em resposta ao Requerimento nº 012/2022, encaminhado em abril de 2022, o Poder Executivo informou que desde a publicação da Lei Federal nº 14.285/2021, que atualizou o Código Florestal Brasileiro, havia reativado o COMAM para discussão da possibilidade de diminuição da faixa da área de preservação, e que essas discussões deveriam passar também pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEMA), para posterior inclusão no Plano Diretor. Meses depois, no projeto que resultou na Lei nº 1109/2022, de 24 de novembro de 2022, que compõe as Leis do Plano Diretor, e dispõe sobre a Política de Meio Ambiente do Município, vimos que o parágrafo único do artigo 46, veio com a seguinte redação: *“Em cumprimento à Lei Federal nº 14.285/2021, disposto em seu art. 3º, os limites das áreas de preservação permanente marginais de qualquer curso d'água natural em área urbana serão determinados em Lei Municipal específica, ouvidos os conselhos estaduais e municipais de meio ambiente, levando-se em consideração o efeito que a possível diminuição da APP causará na respectiva bacia hidrográfica, e quais ações de compensação serão desenvolvidas.”* Já estamos nos encaminhando para o mês de abril de 2023 e não foi encaminhado projeto ou qualquer informação sobre a regulamentação destes limites, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. **Requerimento nº 033/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Carlos Alberto Richa, solicitando seus bons préstimos em viabilizar, junto ao Governo Federal, recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para pavimentação de vias do Perímetro Urbano do Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- A manutenção das vias urbanas é de extrema relevância para a qualidade de vida da população, garantindo adequadas condições de trafegabilidade, segurança e fluidez ao fluxo de veículos e pedestres. Considerando o elevado e crescente volume de veículos que transitam diariamente pelas vias do Município, o Poder Executivo tem se esforçado para garantir a pavimentação e o recape asfáltico do maior número possível de vias do perímetro urbano, enfrentando como principal empecilho a falta de recursos para atender a todas as necessidades deste setor. Por estes motivos, solicitamos ao Deputado a viabilização de recursos direcionados à pavimentação de vias do perímetro urbano, permitindo o atendimento das demandas e necessidades da população



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

medianeirense.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 3. Requerimento nº 034/2023, de autoria do Vereador Lidio Gottim, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Scharleston Schmoller, solicitando que nos seja informado se há na Divisão de Planejamento ou Infraestrutura Urbana, projeto para retirar ou substituir o carpete do parquinho infantil da praça Ângelo Darolt. **JUSTIFICATIVA:-** O carpete de cor verde colado sobre o piso do parquinho infantil está completamente deteriorado, especialmente nas áreas de maior impacto, entradas e saídas dos brinquedos, expondo o piso de concreto que há abaixo dele. O carpete nunca ofereceu segurança contra impactos e sua asperidade sempre gerou críticas, e agora que se deteriorou por completo precisa ser substituído em caráter de urgência, pois o piso de concreto possui superfície ainda pior, o que pode gerar lesões nas crianças em pequenas quedas ou mesmo na utilização normal dos brinquedos. Em novembro de 2022, atendendo a questionamento encaminhado por esta Casa de Leis, o Poder Executivo informou que havia realizado levantamento em todos os parquinhos infantis do Município para apurar as necessidades de reformas, e que estava elaborando estudos para viabilizar soluções, motivo pelo qual solicitamos a supracitada informação.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 4. Projeto de Lei do Legislativo n.º 004/2023, de autoria do Vereador Lidio Gottim, que denomina a Rua Projetada 12 do Bairro Jardim Irene de "RUA ARCOLINO MARMENTINI.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 5. Projeto de Lei n.º 115/2022, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta a Taxa de Administração para custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 6. Projeto de Lei n.º 121/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação do Bem Imóvel – Lote 1 (área verde) da Quadra 15, com área de 6.765,25m² do Loteamento Oreste Vendrame, do Bairro Belo Horizonte e desafetação do Bem Imóvel – Lote 16 (área pública e área verde) da Quadra 01, com área de 24.568,92m², do Loteamento Oreste Vendrame, do Bairro Horizonte.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 7. Projeto de Lei n.º 013/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei n.º 969, de 15 de outubro de 2021 (alteração na nomenclatura da AMESFI).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 8. Projeto de Lei n.º 021/2023, de autoria do Executivo Municipal, que que autoriza o mesmo a proceder a realização de processo seletivo simplificado para a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as áreas da agricultura (médico veterinário),



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

educação (professor) e saúde (auxiliar de saúde bucal), para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos). (Com emenda).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 023/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, a título não oneroso, a concessão de uso 01 (um) veículo marca Chevrolet, modelo SPIN 1.8, ano/modelo 2022/2023, patrimônio n.º 32732, para a AMOA – Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente, regularmente inscrita no CNPJ 07.736.225/0001-50, sediada à Rua Paulinho Valiatti, n.º 1260, Bairro Itaipu, Medianeira-PR, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 024/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, a título não oneroso, a firmar Termo de Cessão de Uso dos bens relacionados no Anexo I para a Sociedade Filantrópica Semear, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 05.744.123/0001-01, sediada à Rua Mario Lorenzoni, n.º 71, Bairro Belo Horizonte, Medianeira-PR, para uso exclusivo da entidade, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 025/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, a título não oneroso, a concessão de uso 01 (um) veículo marca Nissan, modelo KICKS 1.6, ano/modelo 2022/2023, patrimônio n.º 32732, para a AMEDEF – Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos, regularmente inscrita no CNPJ 78.103.017/0001-61, sediada à Rua Toscana, n.º 3021, Bairro Nazaré, Medianeira-PR, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 12. **Indicação n.º 038/2023**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de reparos e readequação dos meios-fios localizados na interseção das Ruas Guaíra e Rio Grande do Norte, no Loteamento Santos Dumont. JUSTIFICATIVA:- O meio-fio existente no referido trecho aparentemente não foi refeito quando da pavimentação asfáltica da Rua Guaíra, ficando no mesmo nível do pavimento, razão pela qual a água das chuvas que escoam pelas Ruas Guaíra e do Balonismo, acaba passando por cima do meio-fio antes que chegue à boca de lobo, invadindo o terreno localizado nesta interseção, que não possui calçadas ou vegetação, levando grande quantidade de terra para cima do pavimento da Rua Rio Grande do Norte. Acreditamos que a readequação do meio-fio neste local irá direcionar a água até a captação, pois a boca de lobo está bem localizada, mas depende do meio-fio para cumprir adequadamente as suas funções.

ITEM 13. **Indicação n.º 039/2023**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando o dispêndio de esforços para a inclusão do Município no Programa Permanente de Esterilização de Cães e Gatos – “CastrPet Paraná”. JUSTIFICATIVA:- O CastraPet Paraná, promovido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

do Turismo, com apoio das Prefeituras, busca o controle populacional de cães e gatos e prevenção de zoonoses. Medianeira possui o Canil Municipal e há alguns anos adquiriu um Castramóvel, porém, tem enfrentado dificuldades para viabilizar os recursos humanos e financeiros necessários para operacionalizar o seu funcionamento, possuindo projetos para esta finalidade, que aguardam a viabilização de recursos. Para que possamos dar uma resposta a comunidade e sanarmos este problema o mais rapidamente possível, solicitamos o dispêndio de esforços, junto ao Governo do Estado, para a inclusão do Município de Medianeira no Programa CastraPet Paraná, que está inserido no contexto da Saúde Única, que relaciona a saúde ambiental, animal e humana, conscientizando a população sobre a importância da castração para a saúde dos animais, evitando ninhadas indesejadas e abandonos, e repassando informações referentes à importância da vacinação, vermifugação e visitas periódicas ao veterinário, bem como dicas de guarda responsável.

ITEM 14. Indicação nº 040/2023, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Marcia Hanzen, indicando a viabilização, através do Governo do Estado, da vinda do “Programa Paraná Cidadão” para nosso Município. JUSTIFICATIVA:- O programa é uma iniciativa do Governo do Estado em parceria com a Secretaria Estadual da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF). As feiras de serviços são ações integradas e concentradas, realizadas a partir da articulação com as instituições parceiras, que oferecem serviços públicos gratuitos que promovem cidadania e inclusão social a todos os Paranaenses. Dentre os serviços oferecidos estão a emissão de documentos pessoais, como RG, CPF e Carteira de Trabalho; intermediação de vagas de emprego na região; cadastro no Programa Nota Paraná; e muitos outros.

ITEM 15. Indicação nº 041/2023, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a realização de estudos para tornar via de mão única a Rua Rui Barbosa, no trecho entre a Rua Paraná e a Avenida Brasil, no Bairro Itaipú. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região nos procuraram para solicitar esta alteração, pois a referida via é estreita e sempre que há veículos estacionados não há espaço para que dois veículos transitem paralelamente, gerando confusão e situações de insegurança.

ITEM 16. Indicação nº 042/2023, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando o envio de equipe para realizar limpeza e manutenção das bocas de lobo localizadas na Avenida Osório Fellini, no Bairro Jardim Irene, especialmente no trecho próximo à Rua Veneza. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados que as galerias pluviais e bocas de lobo da região estão em precário estado de conservação, obstruídas, com tampas quebradas e rodeadas por vegetação, não escoando adequadamente a água das chuvas, gerando insegurança e diversos transtornos à população, além de poderem se tornar focos de mosquitos, insetos e animais peçonhentos, motivo pelo qual indicamos a tomada de providências em caráter de urgência.

ITEM 17. Indicação nº 043/2023, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Scharleston Schmoller, indicando a instalação de um bebedouro junto a pista de atletismo do Módulo Esportivo Teotônio Villela. JUSTIFICATIVA:- O Módulo Esportivo Teotônio Villela recebe diariamente considerável número de munícipes que utilizam este espaço para a



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

realização de atividades físicas, tanto na pista de atletismo como na mini arena esportiva, porém, não há neste espaço um bebedouro ou torneira com água potável a disposição da população. Por estes motivos sugerimos a instalação de um bebedouro, medida que certamente irá agradar e possibilitar maior comodidade a todos que frequentam o local.

ITEM 18. **Indicação nº 044/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a reforma da Quadra de Esportes da Escola Municipal Carlos Lacerda. JUSTIFICATIVA:- A Escola Municipal Carlos Lacerda é uma das mais antigas do Município, e a quadra de esportes, além de atender aos aproximadamente 600 alunos, também é utilizada para realização de atividades recreativas, esportivas e culturais em favor da Comunidade, sendo necessária a realização de melhorias e reparos para que ofereça uma infraestrutura mais segura e que atenda a todas as necessidades de professores e alunos durante as aulas, e da população, com o desenvolvimento de escolinhas esportivas e eventos.

ITEM 19. **Indicação nº 045/2023**, de autoria do Vereador Lidio Gottim, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Gualachos, no trecho entre a Rua Lapacho e a Avenida Brasília, e da Rua Lapacho, no trecho entre a Rua Gualachos e a Avenida Primo Tacca, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Com o desenvolvimento do Bairro Condá o volume populacional e o fluxo de veículos têm aumentado significativamente nos últimos anos, motivo pelo qual a população residente nas referidas vias solicita a viabilização de pavimentação asfáltica, que irá garantir maior segurança e comodidade a todos que transitam pela região.

ITEM 20. **Indicação nº 046/2023**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a realização de estudos com o intuito de viabilizar melhorias na sinalização das estradas rurais do Município, identificando os acessos à Comunidades, Rodovias e localidades do Mapa Turístico do Município, além da sinalização básica das vias. JUSTIFICATIVA:- Com a extensa área rural do Município a falta de sinalização representa um empecilho à realização e promoção de eventos e do turismo rural, além de confundir e atrasar os serviços de transporte e entrega que precisam chegar às comunidades e propriedades. Destacamos ainda, que a falta de sinalização nos acessos às rodovias pode ocasionar sérios acidentes. Por estes motivos, indicamos que a Administração, junto ao processo de melhoria e pavimentação das estradas rurais, inclua a instalação de placas de sinalização.

ITEM 21. **Indicação nº 047/2023**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a desobstrução, limpeza e manutenção de uma boca de lobo localizada na Avenida 24 de Outubro, nas proximidades da Empresa MediGás, no Bairro Frimesa. JUSTIFICATIVA:- A referida boca de lobo está parcialmente obstruída pelo acúmulo de entulhos e sujeira, impossibilitando o correto escoamento da água das chuvas, formando enxurradas que podem invadir as calçadas e gerar diversos transtornos a todos que transitam pela região. Salientamos que neste trecho o sistema de galerias pluviais possui poucas captações e que ficam muito afastadas umas das outras.

ITEM 22. **Indicação nº 048/2023**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que a Administração cumpra com as obrigações contidas na Escritura Pública de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

Doação do Imóvel 16A à Universidade Tecnológica Federal do Paraná. JUSTIFICATIVA:- Quando lavrada e outorgada a Escritura Pública de Doação do referido imóvel, nos termos da Lei nº 635/2017, o Município assumiu a responsabilidade de cercar a área e efetuar a recuperação do pavimento interno, porém, no exercício financeiro em que a obra constava no orçamento, devido as condições excepcionais geradas pela Pandemia da Covid-19, os recursos foram, em caráter emergencial, redirecionados para a área da saúde. Passado o período emergencial, indicamos que a administração cumpra esta obrigação.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 24 de março de 2023.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário da Câmara Municipal de Medianeira